



EDITAL Nº 010/17

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - PIBITI – 2017/2018

1. DEFINIÇÃO

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI tem por objetivo estimular os jovens do ensino superior nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação.

2. MODALIDADE: Bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI/CNPq.

Duração: 12 meses, com possibilidade de renovação.

Início: agosto de 2017.

3 INSCRIÇÃO

3.1 PÚBLICO ALVO

Poderão candidatar-se para as cotas de bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI/CNPq, somente alunos de graduação, que serão selecionados e indicados por pesquisadores da Instituição.

3.2 PRAZO

As inscrições das cotas deverão ser feitas pelo pesquisador, de acordo com orientação contida neste documento, no período de **22/05/2017 a 23/06/2017**.

Importante: no ato da inscrição, é o pesquisador quem apresenta a documentação necessária (item 4), bem como as dos alunos que selecionou para participar do PIBITI.

3.3 LOCAL

A documentação deverá ser entregue na Diretoria de Gestão de Pessoas/Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDP, no período de **22/05/2017 a 23/06/2017**.

4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1 DO ORIENTADOR

4.1.1 Projeto atividade de pesquisa descrito em formulário apropriado (modelo anexo), contendo



título, objetivos específicos, metodologia, plano de trabalho, cronograma de atividades, resultados esperados e referências bibliográficas. Especificar a participação do bolsista;

4.1.2 *Curriculum* Lattes atualizado (CNPq);

4.1.3 Plano de trabalho das atividades que o bolsista irá desenvolver, conforme modelo anexo (não precisa da assinatura da Universidade).

IMPORTANTE: O projeto atividade de pesquisa e o plano de trabalho do bolsista, apresentados nos itens 4.1.1 e 4.1.3, só serão aceitos se for uma atividade de Projeto ou de Subprojeto de Pesquisa que esteja **cadastrado no SEPAC e aprovado pela DPQ - Diretoria de Pesquisa do IAPAR.**

4.2 DO ESTUDANTE

4.2.1 Formulário de inscrição à bolsa do PIBITI devidamente preenchido e assinado (modelo anexo);

4.2.2 Histórico escolar atualizado constando todas as disciplinas cursadas, notas, conceitos, eventuais reprovações, exames de segunda época e dependências;

4.2.3 Fotocópias do CPF e da Carteira de Identidade;

4.2.4 Cópia do *Curriculum* Lattes (CNPq);

4.2.5 Comprovante de matrícula;

4.2.6 Uma foto 3x4;

4.2.7 Apresentar horário disponível para o estágio com 20 horas/semanais.

5 SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá de acordo com a norma do CNPq N° 017/2006 (disponível no site do IAPAR/estagio/iniciação científica, ou pelo link <http://www.iapar.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1654>) e será feito pelo Comitê do PIBITI e/ou pelo Comitê Externo do PIBITI/CNPq – composto por 2 representantes indicados pelo CNPq.

5.1 Critérios utilizados para avaliação e seleção:

5.1.1 atendimento aos itens 3 e 4;

5.1.2 avaliação do currículo do aluno e do pesquisador e histórico escolar do estudante;

5.1.3 validade técnica da proposta como projeto de Iniciação Científica;

5.1.4 .atividade tem que ser de projeto cadastrado no SEPAC;

5.1.5. relatório final com nota acima de 6,0;

5.1.6 atendimento aos itens 8 e 9 (Requisitos e compromissos do orientador e bolsistas)

5.1.7 aprovação pelo Comitê Externo na apresentação do Seminário



5.1.8 existência de vaga.

IMPORTANTE: Somente serão aceitas as propostas apresentadas com toda a documentação exigida.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado até dia 08 de agosto de 2017, na página do IAPAR (www.iapar.br/estagio/iniciacaocientifica). A efetivação dos candidatos no PIBITI se dará após assinatura dos Termos de Compromisso e de Aceitação, pelo pesquisador e por seu respectivo aluno.

7 PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Para o pedido de reconsideração, fica estabelecido o prazo até o dia 08 de agosto de 2017, sendo o fórum de julgamento o Comitê Interno do PIBITI, que poderá encaminhar o pleito para os membros do comitê externo que participou do processo de seleção ou, em casos específicos, à coordenação interna do PIBITI ou a outro consultor interno. A decisão final obtida após estas consultas será definitiva, com validade para implementação retroativa ao dia 01/08/2017 (com fonte de recursos do CNPq e as demais fontes ficam a critério do órgão financiador).

8 REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

- Ser pesquisador em regime de trabalho com tempo integral na instituição, com título de doutor, e não estar afastado para participar de programa de pós-graduação ou por qualquer outro motivo, durante a vigência da bolsa;
- Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados;
- Possuir produção científica e/ou tecnológica divulgada em revistas especializadas, em anais de congressos, em exposições, seminários e encontros da comunidade acadêmica, nos últimos 3 (três) anos;
- Estar cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq na sua versão mais atual.
- Escolher e indicar, para bolsista, o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
- Apresentar projeto de pesquisa que reflita originalidade, relevância, incluindo atuação em áreas prioritárias para a instituição e viabilidade técnica, detalhando o plano de trabalho do bolsista. O CNPq orienta que projetos que contenham apenas tarefas rotineiras de laboratório ou atividades de computação, quando o orientador não for desta área, não devem ser aceitos;
- Orientar o bolsista nas diversas fases do trabalho científico, incluindo a revisão



bibliográfica, o planejamento de experimentos, a implantação e condução dos mesmos, avaliações e coleta de dados, interpretação de resultados após aplicação de métodos de análise estatística, análise crítica dos resultados comparados aos obtidos na literatura, a redação de relatórios no formato científico, o preparo de material para apresentação dos resultados em congressos, seminários e outros eventos, na forma oral e em pôster;

- Corrigir os relatórios parcial e final redigidos pelo bolsista, sob sua orientação, antes da entrega ao Comitê do PIBITI;
- Acompanhar as exposições dos seus bolsistas nas apresentações do Seminário de Iniciação Científica e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação;
- Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva dos bolsistas de Iniciação Científica e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

9 REQUISITOS E COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

- Estar motivado para ingressar na carreira científica, apresentar excelente rendimento acadêmico e não ter reprovação em disciplinas afins com as atividades do projeto de pesquisa e nem ser do mesmo círculo familiar do orientador;
- Ter sido selecionado e indicado pelo orientador;
- Estar regularmente matriculado no curso de graduação e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo curso durante o ano letivo, e de forma intensificada durante as férias letivas;
- Não possuir vínculo empregatício nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive os de estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- Devolver ao CNPq, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos;
- No caso de renovação, não ter tido reprovação em qualquer disciplina do curso no período em que foi bolsista, e ter ótima avaliação na apresentação do seminário do ProICI;
- Apresentar, semestralmente, um relatório científico contendo os resultados da pesquisa desenvolvida, com redação científica, que permita verificar o acesso a métodos científicos;
- Apresentar anualmente, seus trabalhos no Seminário de Iniciação Científica e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no IAPAR, sob a forma de exposições orais e painéis;
- Executar o plano de atividades aprovado, sob a orientação do pesquisador, com dedicação mínima de 20 (vinte) horas semanais;
- Fazer referência à condição de bolsista do PIBITI/CNPq, nas publicações decorrentes do trabalho de Desenvolvimento Tecnológico Industrial.



10 REQUISITOS DO PROJETO DE PESQUISA AO QUAL O BOLSISTA ESTARÁ VINCULADO

- O projeto de pesquisa deve ser apresentado pelo orientador de maneira clara e resumida, conforme modelo do roteiro do projeto (modelo anexo);
- O projeto de pesquisa deve explicitar o sub-projeto de pesquisa de cada aluno, incluindo os objetivos, introdução ao problema, metodologia e resultados esperados durante a vigência da bolsa, forma de análise dos resultados além de cronograma e referências bibliográficas. A responsabilidade pela elaboração é do orientador, devendo o aluno estar preparado para discuti-lo e analisar seus resultados.

11 VALOR DA BOLSA

- Valor atual da bolsa: R\$ 400,00 mensais.

12 OBSERVAÇÕES

- Fica estabelecido o limite de até 02 (dois) bolsistas por orientador com titulação de doutor.
- Aluno só poderá ser indicado por um único orientador e para um único projeto;
- As substituições dos bolsistas para projetos em andamento serão analisadas pelo comitê institucional do PIBITI, sendo permitidas, no máximo, duas substituições dentro do período de vigência da bolsa (1 ano), desde que haja prazo para que o bolsista substituto realize as atividades previstas no cronograma de trabalho. O Comitê local poderá decidir pelo cancelamento da bolsa/projeto, quando concluir que o projeto tem problemas para sua implementação e que esta é a causa da desistência dos bolsistas.
- No caso de renovação e/ou substituição do bolsista, o orientador e o bolsista deverão estarem atentos para o fato de que:
 - é necessário estar em dia com os relatórios (do bolsista objeto de renovação ou a ser substituído)
 - é necessário anexar a avaliação do orientador aos relatórios quanto ao desempenho e assiduidade do bolsista objeto da renovação de bolsa.
 - é necessário que o bolsista elabore seu *Curriculum Lattes*, seguindo as instruções constantes na página institucional do CNPq (www.cnpq.br).
- Será permitida a substituição de orientadores somente para casos específicos de afastamento do titular por razões justificadas. A substituição, em qualquer caso, só será processada sob a condição de que o novo orientador preencha os requisitos exigidos do orientador titular e que continue com o mesmo projeto que tinha sido implementado. Outros casos serão analisados pelo Comitê do PIBITI;
- Históricos que contenham dependências ou reprovações nas disciplinas correlatas à atividade a serem desenvolvidas no projeto, são critérios eliminatórios na análise de currículos dos candidatos à bolsa de PIBITI;
- O não cumprimento dos itens 08 e 09 (COMPROMISSOS DO ORIENTADOR e do



- BOLSISTA) poderá implicar na suspensão do pagamento, cancelamento da bolsa ou impedimento de cadastrar-se a novos pedidos;
- A não assinatura do Termo de Compromisso, apresentado para a concessão da bolsa, implicará em desistência da mesma pelo aluno e/ou orientador.

Londrina, 12 de maio de 2017

Comitê Institucional de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI

Andressa Cristina Zamboni Machado

Celso Helbel Junior

José Antonio Cogo Lançanova

Juliana Buratto

Luciano Grilo Gil

Marizangela Rizzatti Ávila

Marlei Corrente Costa

Michele Regina Lopes da Silva

Pablo Ricardo Nitsche

Telma Passini (Coordenadora)

ANEXOS: caso não consiga salvar os anexos, os formulários encontram-se na página do IAPAR www.iapar.br, no link do estagio/iniciação científica.

PLANO DE TRABALHO DE ESTÁGIO



Nome do aluno:

Nome do Supervisor (a) no IAPAR:

Nome do Supervisor(a) na Instituição de Ensino:

Título do Projeto / atividade em que o estagiário irá atuar no IAPAR:

Caracterizar a importância e os objetivos do trabalho:

Descrever as atividades a serem desenvolvidas pelo aluno:

Custo das atividades:

Cronograma das Atividades:

Previsão de viagem:

Assinatura

Orientador do IAPAR



PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO IAPAR e DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

MODALIDADES:

Iniciação científica IAPAR; ()

Iniciação científica PIBIC/CNPq; ()

Iniciação científica Fund. Araucária; ()

Iniciação inovação tecnológica PIBITI; ()

IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTADOR

NOME COMPLETO

CPF TITULAÇÃO ÁREA DE ALOCAÇÃO

TÍTULO DO PROJETO ATIVIDADE

ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA

NOME COMPLETO

SEXO: () MASC. () FEM.

CPF IDENTIDADE ORG. EMISSOR ESTADO DATA EXP.

DATA DE NASCIMENTO NATURALIDADE NACIONALIDADE Nº DE MATRÍCULA

UNIVERSIDADE CURSO ANO PROVÁVEL CONCLUSÃO
MÊS ANO

ENDEREÇO: RUA Nº

BAIRRO CIDADE ESTADO CEP TELEFONE

e-mail

CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL (se houver)

Nº agência nº nome da agência Cidade

JÁ OBTVEU BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA () SIM () NÃO: DE QUE ORGÃO _____

JÁ OBTVEU ESTAGIO PELA CENTRAL DE ESTAGIO: () SIM () NÃO: PERÍODO _____

ASSINATURA:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

ORIENTADOR

ESTUDANTE

1. PROJETO DE PESQUISA, APROVADO NO ÂMBITO DA INSTITUIÇÃO, COM PLANO DE TRABALHO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA
2. CURRÍCULUM LATTES (CNPq)
3. PLANO DE TRABALHO

1. HISTÓRICO ESCOLAR
2. COMPROVANTE DE MATRÍCULA
3. CÓPIA DO CPF
4. CURRÍCULUM LATTES (CNPq) (no caso nível superior)
5. UMA FOTO 3x4
6. FORNECER HORÁRIO DISPONÍVEL PARA DESENVOLVER O ESTÁGIO DE 20 HORAS SEMANAIS

IAPAR - Instituto Agrônomo do Paraná

Rod. Celso Garcia Cid, Km 375 - Caixa Postal 481

CEP 86047-902 - Londrina - Paraná - Brasil

Telefone (43)-3376-2000 - Fax (43) 3376-2101 - <http://www.iapar.br>

ouvidoria@iapar.br - 0800 400 0707



MODELO DO PROJETO ATIVIDADE:

PROJETO ATIVIDADE DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO – ProICI

IAPAR	PROJETO	CODIGO:
-------	---------	---------

PROGRAMA: _____ SIGLA: _____

TÍTULO DO PROJETO DO IAPAR: _____

GERENTE: _____

TÍTULO DO PROJETO ATIVIDADE: _____

ESTAGIÁRIO: _____

ORIENTADOR: _____ ÁREA: _____

OBJETIVOS(S) ESPECÍFICO(S): máximo de 15 linhas com 70 caracteres.

RESULTADO(S) ESPERADO(S): máximo de 15 linhas com 70 caracteres.

PALAVRAS-CHAVE: mínimo de 3 palavras.

ÁREA DO CONHECIMENTO – ESPECIALIDADE (vide tabela do CNPq)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: início: ____/____/____ término: ____/____/____
mês ano mês ano

RESPONSABILIDADE DE ELABORAÇÃO: _____

____/____/____ orientador
data

IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA (justificativa e pertinência ao Projeto) E REVISÃO DE LITERATURA: _____

MATERIAL E MÉTODOS: _____

=====

RESULTADOS ESPERADOS: _____

PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE AÇÃO: _____

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: _____